



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.
ORDENADOR DA DESPESA: Presidente da Câmara
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei nº 14.133/2021; <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Pregão próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal é necessária para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa contratação visa garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos servidores públicos, prevenindo acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e promovendo um ambiente laboral saudável e produtivo.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais ou empresas de notória especialização.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

- a. Após assinatura da homologação.

4. Créditos Orçamentários

- a. Valor estimado da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
b. Dotação orçamentária: Próprio.

Nova Santa Rita-PI, 13 de janeiro de 2025

Josivan Coelho dos Reis

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI